



RESOLUÇÃO Nº 030/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 039/2013 – CONSEPE;

CONSIDERANDO o Relatório Circunstanciado Final e Parecer Conclusivo da Comissão de Revalidação de Diploma Estrangeiro da Escola de Enfermagem de Manaus;

CONSIDERANDO o encaminhamento do Processo de Revalidação de Diploma Estrangeiro da Sra. Caridad Amada Ferrer Lahera para apreciação no CONSEPE;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

CONCEDER a revalidação do diploma do curso de graduação em **ENFERMAGEM**, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior, à Sra. **CARIDAD AMADA FERRER LAHERA**.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 9 de agosto de 2013.

Márcia Perales Mendes Silva
Presidente